



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB
COORDENADORIA TÉCNICA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PRIVATIVA DA COMISSÃO

Modalidade: Tomada de Preços n. 06/2019

Processo Administrativo nº: 57/500.202/2018

Tipo: Menor Preço

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², nos seguintes locais: Loteamento Cidadania 08 – Residencial Harrisson de Figueiredo – Quadra 30 (21 unidades); Loteamento Cidadania 07 – Jardim Ibirapuera – Quadra 07 (45 unidades) e Loteamento Cidadania 05 e 06 – Residencial Esplanada – Quadra 62 e 75 (124 unidades), município de Dourados/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Sessão Privativa da Comissão: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às 08:15hs do dia treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da AGEHAB – Bloco 1, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação**, doravante designada **CPL**, instituída mediante Portaria “P” AGEHAB nº 057, de 24 de junho de 2019, estando presentes os seguintes membros: Nivaldo Belamoglie, Presidente da Comissão; Ademir da Silva Nery e Wanilza Gomes Soares Vendas, respectivamente Membros.

Os referidos servidores/membros da CPL se fazem presentes para deliberar sobre o resultado do julgamento das propostas das empresas participantes da licitação pública Tomada de Preços nº 06/2019.

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Registra-se que a Comissão de Licitação – CPL obteve o assessoramento técnico da Gerência de Habitação-GH-AGEHAB, com base no subitem 12.5 do Edital, que dispõe sobre a possibilidade de a Comissão de Licitação contar com o assessoramento técnico de servidores da AGEHAB na orientação de sua decisão.

Na sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, realizada no dia 06/02/2020, foram impressas as planilhas de composição unitária de todos os preços que compõem a proposta da licitante A&A Construtora e Incorporadora Eireli-EPP, autora da proposta de menor preço global, segundo as regras definidas no subitem 12.3.1 do Edital, em seguida a sessão foi encerrada para análise minuciosa das propostas.

Seguindo o processo de julgamento da licitação, definido no item 12 do Edital, a CPL iniciou com a análise da proposta da primeira colocada no certame, A&A Construtora e Incorporadora Eireli-EPP, encaminhando os autos em seguida para análise da Gerência de Habitação-GH, fls. 1415, que emitiu relatório técnico às fls. 1416/1417, no qual consta que a licitante apresentou em sua proposta a composição de preços unitários com grande incidência



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB
COORDENADORIA TÉCNICA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de preços diferentes para os mesmos insumos, não estando em conformidade nas 3 (três) planilhas apresentadas, também consta que a licitante não apresentou em sua proposta o demonstrativo da composição do BDI, impossibilitando sua análise. Com isso, a CPL verificou que a proposta da licitante apresentada em 79 páginas, todas numeradas, efetivamente não consta a composição do BDI, exigida pela alínea *c* do subitem 6.1 do Edital. Assim, esta CPL decidiu pela realização de diligência na mídia digital que acompanha a proposta da licitante, oportunamente apresentada junto ao envelope nº 2, comprovando também a ausência de referido documento, confirmando que a mesma não apresentou a planilha com o demonstrativo da composição do BDI, desta forma, por unanimidade de seus membros, a CPL decidiu desclassificar a proposta da empresa A&A Construtora e Incorporadora Eireli-EPP, por não atender as exigências do Edital, letra *c* subitem 6.1, por não apresentar a demonstração do BDI, e por apresentar preços diferentes para os mesmos insumos, conforme demonstrado às fls. 1417, uma vez que o Edital prevê no subitem 14.1, letra *d*, a desclassificação das propostas que apresentarem preços diferentes para o mesmo insumo.

Uma vez desclassificada a proposta da primeira colocada e seguindo o previsto no subitem 12.3.2 do Edital, a CPL passou a analisar a proposta da segunda colocada, LT Construções e Comércio Ltda., encaminhando também para análise da Gerência de Habitação-GH, que emitiu relatório técnico, às fls. 1420/1421, demonstrando estar em conformidade com os critérios analisados, sendo declarada classificada em primeiro lugar pela CPL.

E, concluída a análise das demais propostas, seguindo os critérios definidos no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL
1ª	LT Construções e Comércio Ltda	17.485.641/0001-86	1.534.467,29
2ª	M.S. da Silva Construtora Eireli-EPP	16.637.437/0001-70	1.699.835,58
3ª	Coplan Construções Planejamentos Indústria e Comércio Ltda	03.225.646/0001-65	1.789.829,79
4ª	Ecol- Engenharia e Comércio Ltda-EPP	15.428.774/0001-95	1.939.618,76

DESCLASSIFICADA:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVOS
1	A&A Construtora e Incorporadora Eireli-EPP	12.362.814/0001-55	1)- Não atendimento ao subitem 6.1, <i>c</i> do Edital, por não apresentar a planilha de demonstração do BDI. 2)- Por apresentar preços diferentes para os mesmos insumos – (subitem 14.1, letra <i>d</i> do Edital)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB
COORDENADORIA TÉCNICA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. DO ENCERRAMENTO

Este resultado será publicado no Diário Oficial do Estado para conhecimento dos interessados, ocasião que será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea *b*, da Lei nº 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada às 10:51 horas, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada em conforme foi por todos assinada.


Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL


Ademir da Silva Nery
Membro


Wanilza Gomes Soares Vendas
Membro